



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO n°06, de 18 de abril de 2017.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da douta Mesa deste Poder Legislativo:-

Realização de Campanha para orientação e conscientização dos munícipes a respeito dos riscos do descarte inadequado de medicamentos vencidos ou daqueles que não são utilizados pelos pacientes.

J U S T I F I C A T I V A

Essa indicação se faz necessária, uma vez que, depois de vencidos os medicamentos na maioria das vezes são descartados de maneira inadequada, geralmente no lixo comum, além dos medicamentos poderem ser reutilizados por pessoas sem instrução gerando males a saúde. Sendo assim deveria ser feito uma campanha veiculada pela Secretaria Municipal de Saúde para coleta desses medicamentos, pois assim facilitaria a vida dos cidadãos que querem dar um destino correto aos medicamentos além de beneficiar o meio ambiente. Com essa medida podemos evitar os riscos de acidentes ou de ingestão indevida por descarte irregular.

Assim, certo de que, dada à operosidade, proficuidade e sensibilidade que norteiam o ilustre chefe do Poder Executivo de Marinópolis, a reivindicação sugerida, em breve lapso de tempo transformar-se-á em efetiva realidade.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 18 de abril de 2017.

Maria Rosemeire Rosas Bianchini de Oliveira
Vereadora